



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1350/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002214/2013-04, com Requerimento de Remoção autuado em 26/06/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **MARIO GUILBERTO MACHADO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1827505, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação – Reitoria, para a Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES